



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 044

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A N.º 1779 ==

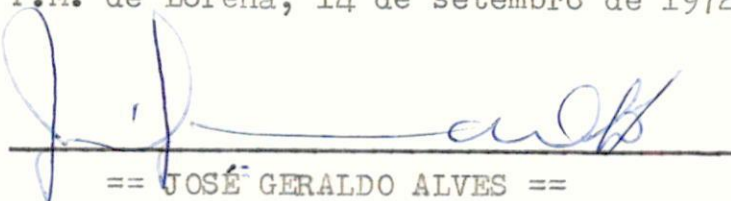
O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

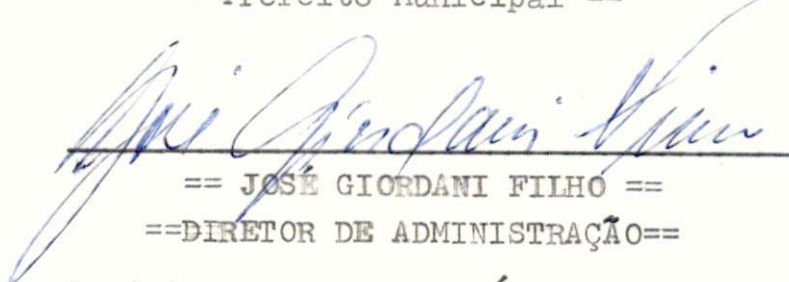
Averbar ao tempo de serviço da funcionária /// VERA LUCIA OLIVEIRA GUIMARÃES, Professora Primária, padrão "L", lotada no Setor de Escolas Municipais, da Diretoria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, o período de 1 (hum) // ano, 3 (três) meses e 3 (três) dias, ou sejam 458 (quatrocentos e cinquenta e oito) dias de efetivo exercício, na forma da Lei nº 905, de 07 de março de 1972, por se tratar de serviços prestados nas Escolas Municipais da Prefeitura Municipal, conforme atestados apresentados

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 14 de setembro de 1972


== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==


== JOSÉ GIORDANI FILHO ==
== DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO ==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 14 de setembro de 1972.


== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==
= Encarregado do Setor de Serviços Gerais =